

Deso

Contrato 094/2023//Base legal: lei nº 13.303/2016//Contratada: R.F. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA//Objeto: Aquisição de 84 toneladas de Ácido Tricloroisocianúrico.//R\$ 1.233.120,00//365 dias//Recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12(doze) meses, para eventual e futura aquisição de Transmissores de nível Hidrostático Antenas, Equipamentos Eletrônicos denominados por remotas e peças sobressalentes. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 05/07/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 17/07/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 17/07/2023 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita própria DESO. Parecer Jurídico: nº263/2023. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Detran

PORTARIA Nº 353/2023
DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Servidora da Comissão que especifica, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Dispensar**, em tempo, MARIA DE LOURDES MARTINS DE MENEZES LEGAL, RG. Nº 667.XXX/SSP-SE - CPF Nº 252.XXX.445-XX, da Comissão para realização de Exames práticos de Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "D" - (2ª Comissão), prorrogada pela Portaria Nº 301/2023, datada de 30 de maio de 2023, da Diretora-Presidente do DETRAN/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Licença Simplificada - LS	589/2023	14/06/2023	14/06/2024	Referente à Reforma das Salas da Diretoria Administrativa e Financeira e da Assessoria Geral da Informação, na Sede do DETRAN, com área de intervenção de 80,00 m² situada na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Bairro Ponto Novo no Município de Aracaju.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
EMDAGRO - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 159/2023

Estabelece procedimentos para o envio das informações e quantitativos em estoque dos produtos Agrotóxicos nos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço de aplicação no Estado, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, Inciso I do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 25.375, de 25/06/2008, no uso de suas atribuições, e ainda,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 7.802/89 e no Decreto Federal nº 4.074/02, que estabelecem a competência do Estado para legislar sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, o transporte e o armazenamento dos agrotóxicos e afins, bem como fiscalizar o uso, o consumo, o comércio, o armazenamento e o transporte interno destes produtos;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 3.195, de 30 de junho de 1992 e o Decreto Estadual nº 22.762 de 19 de abril de 2004;

Considerando o permanente risco de contaminação do ambiente decorrente da produção, comercialização, armazenamento e aplicação inadequada de produtos agrotóxicos e afins,

Considerando a atualização tecnológica da EMDAGRO, e a implantação do novo sistema SIAGRO - Sistema Integrado de Gestão de Agrotóxicos;

Considerando a necessidade de rastreabilidade da cadeia de agrotóxicos, com o objetivo de identificar a circulação de produtos falsificados no Estado do Sergipe;

Considerando a garantia de uma maior efetividade nas ações de fiscalização do uso de agrotóxicos clandestinos e/ou falsificados, potenciais causadores de perdas financeiras para produtores rurais, bem como para a economia do estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais no âmbito estadual deve enviar o Arquivo digital no modelo e o layout para geração de arquivo digital, tipo planilha eletrônica, no padrão Microsoft Excel("*.xlsx") a enviar semestralmente para

Cont. Port. nº 159/2023

EMDAGRO. O Arquivo digital a ser enviado deve conter a informação dos quantitativos em estoque dos produtos Agrotóxicos e afins.

Art. 2º Torne-se obrigatório aos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço que armazenem, apliquem e/ou comercializem produtos Agrotóxicos e afins, no estado de Sergipe, encaminhar à EMDAGRO, semestralmente, a relação dos quantitativos dos produtos agrotóxicos ou afins em seu estoque, por local de armazenamento, com suas respectivas marcas comerciais e informações contidas na embalagem do produto, nas datas de 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O envio à EMDAGRO deve ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente, via e-mail "codia-estoque@emdagro.se.gov.br".

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais de agrotóxicos e afins, devem informar o quantitativo em estoque de cada produto agrotóxico e afins armazenados por local físico de armazenamento que a empresa possuir ou delegar armazenar, informando separadamente por unidades comerciais.

Art. 4º As informações de produtos agrotóxicos e afins a serem enviadas à EMDAGRO, devem obrigatoriamente seguir as mesmas regras e modelagem das tipagens de dados contidas no arquivo de emissão das notas fiscais eletrônicas, enviadas à SEFAZ, no padrão "XLSX".

Art. 5º O arquivo digital a ser enviado à EMDAGRO deve ser do tipo planilha eletrônica padrão MS-Excel e ter as seguintes regras de Layout e de nomenclatura:

I- O nome do arquivo contendo a planilha eletrônica a ser enviado à EMDAGRO deve obrigatoriamente atender a seguinte nomenclatura:

- No padrão "CNPJ_99999999000199_Matriz.xlsx" quando as informações enviadas à Emdagro são referentes aos quantitativos dos produtos agrotóxicos da Matriz da Empresa Comercial;
- No padrão "CNPJ_99999999000299_Filial.xlsx" quando as informações dos quantitativos dos produtos agrotóxicos enviados são de uma FILIAL da empresa comercial;
- No padrão "CNPJ_99999999000399_ArmazenExterno.xlsx" quando as informações enviadas são de um armazém externo da Empresa Comercial;

II- A linha de cabeçalho da tabela deve obrigatoriamente conter os "NOMES DOS CAMPOS" que se encontram descritos planilha abaixo;

III- As informações contidas nas colunas (células) da tabela a ser enviada à EMDAGRO, devem obrigatoriamente seguir as condicionantes/regras do campo "TIPO DE DADO" conforme descrito na planilha abaixo;

Cont. Port. nº 159/2023

IV- As informações contidas nas colunas (células) da tabela a ser enviada à Emdagro, devem obrigatoriamente seguir ao solicitado no campo "OBRIGATORIO" (SIM / NÃO), atendendo ao disposto na planilha abaixo:

Layout dos nomes dos campos, tipo do conteúdo e da obrigatoriedade

NOMES DOS CAMPOS	TIPO DE DADO	OBRIGATORIO
CNPJ_REVENDA	Textual numérico (14 números)	SIM
RAZAO_SOCIAL	Textual (até 100 caracteres)	SIM
NOME_REVENDA_FANTASIA	Textual (até 100 caracteres)	NÃO
CNPJ_FABRICANTE	Textual numérico (14 números)	SIM
RAZAO_SOCIAL_FABRICANTE	Textual (até 100 caracteres)	SIM
NOME_FABRICANTE_FANTASIA	Textual (até 100 caracteres)	NÃO
ID_PRODUTO_NA_REVENDA	Número inteiro (até 38 números)	NÃO
NOME_MARCA_COMERCIAL_PRODUTO	Textual (até 100 caracteres)	NÃO
NOME_INDUSTRIAL_PRODUTO	Textual (até 100 caracteres)	SIM
DATA_GERAÇÃO_EMDAGRO	DATA (dd/mm/aaaa)	SIM
DATA_ULTIMA_ATUALIZACAO	DATA (dd/mm/aaaa)	NÃO
REGISTRO MAPA	Textual numérico (até 20 números)	SIM
TIPO_EMBALAGEM	Textual (até 10 caracteres)	SIM
EMBALAGEM_UNIDADE_MEDIDA	Textual (até 5 caracteres)	SIM
EMBALAGEM_QUANTIDADE	Número com duas casas decimais	SIM
TIPO_DE_UNIDADE_MEDIDA_ESTOQUE	Textual (até 5 caracteres)	SIM
QUANTIDADE_ESTOQUE	Número com duas casas decimais	SIM
NUMERO_REGISTRO_EMDAGRO	Textual numérico (até 20 números)	SIM
DATA_REGISTRO_EMDAGRO	DATA (dd/mm/aaaa)	SIM
DATA_VALIDADE_REGISTRO_EMDAGRO	DATA (dd/mm/aaaa)	SIM
CODIGO_NCM_PRODUTO	Textual numérico (até 20 números)	SIM
DESCRIÇÃO_NCM_PRODUTO	Textual numérico (até 100 caracteres)	SIM
OBSERVACAO	Textual (até 200 caracteres)	NÃO